

ANEXO II
ANEXO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 22.199, DE 1º DE ABRIL DE 2011
DEMONSTRATIVO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS

MÊS DE REFERÊNCIA: _____ / _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO				
DENOMINAÇÃO SOCIAL				
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ		
ENDEREÇO				
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S)		
FAX	E-MAIL			
2. DADOS DAS OPERAÇÕES				
OPERAÇÃO - BASE LEGAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL	ICMS
Aquisições internas - art 4º, I, Cód. Recolhimento 1210			1 %	
Aquisições internas - art 4º, I, Cód. Recolhimento 1210 (Alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 4º)			0 %	
Aquisições interestaduais - art. 4º, II, "a" - Cód. Recolhimento 1242			6 %	
Aquisições interestaduais - art. 4º, II, "b" - Cód. Recolhimento 1242			3,5%	
Aquisições do exterior - art. 4º, III, "a" - Cód. Recolhimento 1230			4 %	
Aquisições do exterior - art. 4º, III, "b" - Cód. Recolhimento 1230			6%	
Entradas em Transferência interestadual - Art. 4º, IX, "a" - Cód. Recolhimento 1242			1,8%	
Entradas em Transferência interestadual - Art. 4º, IX, "b" - Cód. Recolhimento 1242			1,05%	
Aquisições produtos da cesta básica			0%	
Outras entradas não alcançada pelo Regime (Ativo Fixo, Consumo, ST, Isenção, etc.)				
TOTAIS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES				
Saídas internas - art. 4º, IV, "a" Cód. Recolhimento 1210 (Art. 104, I, "a", do RICMS)			3%	
Saídas internas - art. 4º, IV, "a" Cód. Recolhimento 1210 (Vendas em Licitação Pública) (Art. 104, I, "a", do RICMS)			3%	
Saídas internas - art. 4º, IV, "b" Cód. Recolhimento 1210 (Art. 104, I, "b", "c" e "d", do RICMS)			4,41%	
Saídas internas - art. 4º, IV, "b" Cód. Recolhimento 1210 (Vendas em Licitação Pública) (Art. 104, I, "b", "c" e "d", do RICMS)			4,41%	
Saídas em Transferência interna - Art. 4º, X, "a" - Cód. Recolhimento 1210			0,9%	
Saídas em Transferência interna - Art. 4º, X, "b" - Cód. Recolhimento 1210			1,32%	
Saídas em Transferência interna - Art. 4º, XI - Cód. Recolhimento 1210 (Excedente de 20%)			2%	
Saídas Internas exceto Transferência - mesmo contribuinte - Art. 4º, XII - Cód. Recolhimento 1210 (Excedente de 20%)			2%	
Saídas internas - art. 4º, V, "a" Cód. Recolh. 1210 (P Física - Art. 104, I, "a", do RICMS)			2,55%	
Saídas internas - art. 4º, V, "b" Cód. Recolh. 1210 (P Física - Art. 104, I, "b", "c" e "d", do RICMS)			3,75%	
Saídas internas - Não contribuintes - art. 4º, VI Cód. Recolh. 1210 (Excedente de 20%)			2%	
Saídas internas - art. 4º, VII, "b.1" Cód. Recolh. 1210 (Anexo 14 do RICMS)			5%	
Outras Saídas internas não alcançada pelo Regime (Ativo fixo, ST, Isenção, Entrega futura etc.)				

TOTAIS REFS. ÀS OPER. DE SAÍDAS INTERNAS - Cód. Recolh. 1210				
Saídas interestaduais - art. 4º, VII, "a" Cód. Recolh. 1210 (Prod. Químoterápicos)			2,3%	
Saídas interestaduais - art. 4º, VII, "b.2" Cód. Recolhimento 1210 (Anexo 114 do RICMS)			2,5%	
Saídas interestaduais - art. 4º, VIII, "a" Cód. Recolhimento 1210			1,00%	
Saídas interestaduais - art. 4º, VIII, "a" Cód. Recolhimento 1210 (Mercadorias desembaraçadas nos Portos e Aeroportos do RN)			0 %	
Saídas interestaduais - art. 4º, VIII, "b" Cód. Recolhimento 1210			3,00%	
Saídas interestaduais - art. 4º, § 3º Cód. Recolhimento 1210 (Operações de venda em licitação pública)			1 %	
Outras Saídas interestaduais não alcançadas pelo Regime (Ativo fixo, Isenção, ST, Entrega futura etc)				
TOTAIS REFS. ÀS OPER. DE SAÍDAS INTERESTADUAIS - Cód. Recolh. 1210				
TOTAL GERAL DAS SAIDAS				
Crédito presumido - art. 9º (Ref. a 1/3 do estoque de mercadorias tributadas)			2%	
Crédito presumido - art. 9º-A (Ref. a estoque remanescente de mercadorias excluídas da ST)			3%	
TOTAL A RECOLHER PELAS SAIDAS				
FECOP - 5410 - (Op. Direta Consumo)			2%	
FECOP - 5415 - (Op. Interna S.T.)			2%	
3. DADOS DA APRESENTAÇÃO				
DATA _____ / _____ / _____	ASSINATURA DO SERVIDOR			
ÓRGÃO RECEBEDOR				